

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

Ilmo. Sr. Pregoeiro da Secretaria Nacional de Segurança Pública

CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.972.979/0001-28, localizada na Rua Comandante Rubens Silva, 679, Bloco 3, AP 304, Freguesia, Jacarepaguá, RJ, CEP 22.750-053, vem através da presente apresentar a proposta de Preços no Pregão Eletrônico 033/2020, UASG 200.331, conforme abaixo, :

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
23	PORTA CARREGADOR PARA FUZIL	UNID	1528	82,00	125.296,00
26	PORTA CARREGADOR PARA FUZIL.	UNID	310	125,00	38.750,00
91	CANTIL PLÁSTICO	UNID	1768	R\$ 15,00	26.520,00
92	CANTIL PLÁSTICO	UNID	3290	R\$ 15,00	49.350,00
93	CANTIL PLÁSTICO	UNID	2590	R\$ 15,00	38.850,00

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

94	CANTIL PLÁSTICO	UNID	1110	R\$ 15,00	16.650,00
----	-----------------	------	------	-----------	-----------

Valor total: 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas, frete, tributos, embalagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no preço final do produto;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias , a contar desta data;

GARANTIA: 12 MESES;

MARCA : EL SOL

Fabricante: EL SOL

Rio de Janeiro, em 26 de Novembro de 2.020.



Naira Galdino da Silva

CPF 127.082.897-56 - Id. 23.688.452-4 - DIC/RJ

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

Ilmo. Sr. Pregoeiro da Secretaria Nacional de Segurança Pública

CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.972.979/0001-28, localizada na Rua Comandante Rubens Silva, 679, Bloco 3, AP 304, Freguesia, Jacarepaguá, RJ, CEP 22.750-053, vem através da presente apresentar a proposta de Preços no Pregão Eletrônico 033/2020, UASG 200.331, conforme abaixo, :

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	<b>CINTO</b> 2.1. Características: 2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. 2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar. 2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. 2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique se movimento quando em uso. 2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios. 2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático. 2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas. 2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida. 2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138. 2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez. 2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG. 2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G. 2.1.13. Cor: Caqui	UNID	1528	82,00	125.296,00
06	<b>CINTO</b> 2.1. Características: 2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. 2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar. 2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. 2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para	UNID	310	125,00	38.905,00

Rua Comandante Rubens Silva, 679, Bl.- Ap 304 - Jacarepaguá - CEP 22.750-053 - R.Janeiro - RJ  
Telefone: 98855-0611 - e-mail: charlie.equipamentos@gmail.com

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

	<p>que o equipamento não fique se movimento quando em uso.</p> <p>2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios.</p> <p>2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático.</p> <p>2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas.</p> <p>2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida.</p> <p>2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138.</p> <p>2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez.</p> <p>2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG.</p> <p>2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G.</p> <p>2.1.13. Cor: Caqui.</p>				
07	<p><b>CINTO</b></p> <p>2.1. Características:</p> <p>2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril.</p> <p>2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar.</p> <p>2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril.</p> <p>2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique se movimento quando em uso.</p> <p>2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios.</p> <p>2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático.</p> <p>2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas.</p> <p>2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida.</p> <p>2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138.</p> <p>2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez.</p> <p>2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG.</p> <p>2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G.</p> <p>2.1.13. Cor: Caqui</p>	UNID	1768	R\$ 15,00	27.315,60

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

08	<b>CINTO</b> 2.1. Características: 2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. 2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar. 2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. 2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique se movimento quando em uso. 2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios. 2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático. 2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas. 2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida. 2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138. 2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez. 2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG. 2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G. 2.1.13. Cor: Caqui	UNID	3290	R\$ 15,00	50.402,80
----	--	------	------	-----------	-----------


Valor total: 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas, frete, tributos, embalagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no preço final do produto;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias , a contar desta data;

GARANTIA: 12 MESES; MARCA : EL SOL Fabricante: EL SOL

Rio de Janeiro, em 25 de março de 2.021.



Naira Galdino da Silva

CPF 127.082.897-56 - Id. 23.688.452-4 - DIC/RJ

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

Ilmo. Sr. Pregoeiro da Secretaria Nacional de Segurança Pública

CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.972.979/0001-28, localizada na Rua Comandante Rubens Silva, 679, Bloco 3, AP 304, Freguesia, Jacarepaguá, RJ, CEP 22.750-053, vem através da presente apresentar a proposta de Preços no Pregão Eletrônico 033/2020, UASG 200.331, conforme abaixo, :

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	<b>CINTO</b> 2.1. Características: 2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. 2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar. 2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. 2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique se movimento quando em uso. 2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E., permitindo o acoplamento de acessórios. 2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático. 2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas. 2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida. 2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138. 2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez. 2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG. 2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G. 2.1.13. Cor: Caqui	UNID	1328	126,00	167.328,00
06	<b>CINTO</b> 2.1. Características: 2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. 2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar. 2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. 2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para	UNID	10.960	115,00	1.260.400,00

Rua Comandante Rubens Silva, 679, Bl.- Ap 304 - Jacarepaguá - CEP 22.750-053 - R.Janeiro - RJ  
Telefone: 98855-0611 - e-mail: charlie.equipamentos@gmail.com

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

	<p>que o equipamento não fique se movimento quando em uso.</p> <p>2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios.</p> <p>2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático.</p> <p>2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas.</p> <p>2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida.</p> <p>2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138.</p> <p>2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez.</p> <p>2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG.</p> <p>2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G.</p> <p>2.1.13. Cor: Caqui.</p>				
07	<p><b>CINTO</b></p> <p>2.1. Características:</p> <p>2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril.</p> <p>2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar.</p> <p>2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril.</p> <p>2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique se movimento quando em uso.</p> <p>2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios.</p> <p>2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático.</p> <p>2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas.</p> <p>2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida.</p> <p>2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138.</p> <p>2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez.</p> <p>2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG.</p> <p>2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G.</p> <p>2.1.13. Cor: Caqui</p>	UNID	1850	R\$ 120,00	222.000,00

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

08	<b>CINTO</b> 2.1. Características: 2.1.1. Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. 2.1.2. Composto por cinto e protetor lombar. 2.1.3. O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. 2.1.4. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique se movimento quando em uso. 2.1.5. O protetor lombar deverá ser confeccionado em Cordura® 1000D com sua extensão externa de corte a laser para o sistema M.O.L.L.E, permitindo o acoplamento de acessórios. 2.1.6. O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático. 2.1.7. O peso do protetor lombar não deverá ser superior a 420 gramas. 2.1.8. O cinto deverá ser construído com costuras de alta qualidade, sendo equipado com fivela de alta resistência para liberação rápida. 2.1.9. O cinto deverá ser construído com 2 camadas de tecido de 1,75" tipo 13 costurado com 5 linhas de fio de nylon 138. 2.1.10. O cinto deverá possuir camadas laminadas com um adesivo industrial antes de costurar, visando adicionar rigidez. 2.1.11. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG. 2.1.12. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e 3G. 2.1.13. Cor: Caqui	UNID	310	R\$ 110,00	34.100,00
----	--	------	-----	------------	-----------



# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

23	<b>PORTA CARREGADOR FUZIL</b> 6.1. Especificações: 6.1.1. Porta carregador modular aberto para 2 carregadores calibre 7,62 mm. 6.1.2. Confeccionado em poliamida 6.6 de alta tenacidade 1.000 denier (similar ou análoga ao cordura® 1.000 d). 6.1.3. Deverá possuir um bolso principal, subdividido em duas partes iguais em que caibam dois carregadores de calibre 7,62 mm. 6.1.4. Deverá ser fixado por meio de elásticos roliços de 3,5 mm, encapados com fio 100% poliéster, na cor do equipamento, contendo puxadores confeccionados em fitas de 25 mm costuradas em travete. 6.1.5. Deverá ter dois reguladores laterais de nylon fixados por cordel velame nas junções do corpo do bolso com as costas dele, utilizando um elástico roliço de 3,5 mm como regulador da abertura do bolso principal. Todo o equipamento deverá utilizar fio 100% poliamida de título 30. 6.1.6. No mínimo. Deverá ser compatível com sistema de transporte de cargas leves (molle), possuindo sistema escalonado de fixação de bolsos (pals). 6.1.7. Constituído de duas correias horizontais e duas correias verticais de polipropileno de 25 mm, na cor do equipamento, utilizando-se botões de pressão nº 80 nas quatro peças em latão preto. tais correias deverão ser fixadas por costuras do tipo travete. 6.1.8. No acabamento externo das costas, deverá ser aplicado um debrum de 25 mm de largura e 0,6 mm de espessura mínima, de forma que não apareça as costuras de união das camadas. Todas as fitas e correias deverão possuir acabamento a quente. 6.1.9. Todas as fitas deverão ter, minimamente, as seguintes especificações: 6.1.9.1. 1) 75% Polipropileno E 25% Poliéster; 6.1.9.2. 2) Densidade de urdume de 38 Fios Por Cm; 6.1.9.3. 3) Densidade da trama de 68 Fios por Cm, impreterivelmente, pois fora dessas especificações não se atingirá os padrões de desempenho do equipamento; 6.1.10. Dimensões aproximadas (A X L X P) DE 13 X 7 X 3,5 CM; 6.1.11. Peso aproximado de 200 G; 6.1.12. Deverá ser fornecido na cor preta ou verde oliva, que será informada no envio do	UNID	1528	R\$ 82,00	R\$ 125.296,00
----	---	------	------	-----------	----------------

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

26	<b>PORTA CARREGADOR FUZIL</b> 6.1. Especificações: 6.1.1. Porta carregador modular aberto para 2 carregadores calibre 7,62 mm. 6.1.2. Confeccionado em poliamida 6.6 de alta tenacidade 1.000 denier (similar ou análoga ao cordura® 1.000 d). 6.1.3. Deverá possuir um bolso principal, subdividido em duas partes iguais em que caibam dois carregadores de calibre 7,62 mm. 6.1.4. Deverá ser fixado por meio de elásticos roliços de 3,5 mm, encapados com fio 100% poliéster, na cor do equipamento, contendo puxadores confeccionados em fitas de 25 mm costuradas em travete. 6.1.5. Deverá ter dois reguladores laterais de nylon fixados por cordel velame nas junções do corpo do bolso com as costas dele, utilizando um elástico roliço de 3,5 mm como regulador da abertura do bolso principal. Todo o equipamento deverá utilizar fio 100% poliamida de título 30. 6.1.6. No mínimo. Deverá ser compatível com sistema de transporte de cargas leves (molle), possuindo sistema escalonado de fixação de bolsos (pals). 6.1.7. Constituído de duas correias horizontais e duas correias verticais de polipropileno de 25 mm, na cor do equipamento, utilizando-se botões de pressão nº 80 nas quatro peças em latão preto. tais correias deverão ser fixadas por costuras do tipo travete. 6.1.8. No acabamento externo das costas, deverá ser aplicado um debrum de 25 mm de largura e 0,6 mm de espessura mínima, de forma que não apareça as costuras de união das camadas. Todas as fitas e correias deverão possuir acabamento a quente. 6.1.9. Todas as fitas deverão ter, minimamente, as seguintes especificações: 6.1.9.1. 1) 75% Polipropileno E 25% Poliéster; 6.1.9.2. 2) Densidade de urdume de 38 Fios Por Cm; 6.1.9.3. 3) Densidade da trama de 68 Fios por Cm, impreterivelmente, pois fora dessas especificações não se atingirá os padrões de desempenho do equipamento; 6.1.10. Dimensões aproximadas (A X L X P) DE 13 X 7 X 3,5 CM; 6.1.11. Peso aproximado de 200 G; 6.1.12. Deverá ser fornecido na cor preta ou verde oliva, que será informada no envio do	UNID	310	R\$ 125,50	R\$ 38.905,00
----	---	------	-----	------------	---------------

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

30	<b>7. PORTA CARREGADOR PISTOLA</b> 7.1. Características: Porta carregador empilhável, projetado para acondicionar seguramente dois carregadores de pistola, por intermédio de uma corda elástica ou a retenção feita por uma aba com velcro. 7.1.1 Com uma sistema de acoplamento MOLLE, possui uma cinta elástica para compressão do carregador no interior do bolso. 7.1.2 Feito em 500D Nylon ou similar, possui resistência a pressão, rasgo e tratamento de repelência a água. Possui um ilhós no fundo dos bolsos para saída de água. 7.1.3 Sistema de retenção poder ser feito através de uma corda elástica ou através da aba com velcro. 7.1.4 As abas possuem ponteira áspera para abertura rápida e segura, permitindo rápido acesso aos carregadores de pistola em seu interior 7.1.5 Cor Caqui	UNID	310	R\$ 81,27	R\$ 25.193,70
----	---	------	-----	-----------	---------------

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

91 a 94	<b>23.CANTIL</b> 23.1. Características: 23.1.1 O cantil deverá estar em conformidade com as figuras 1, 2, e 3 23.1.2 O Corpo e a tampa do cantil são constituídos de polietileno de alta densidade. A alça de fixação da tampa ao corpo é constituída de polietileno de baixa densidade. O composto de polietileno empregado para a fabricação do cantil (corpo e tampa) deve conter aditivos antioxidantes, estabilizantes à UV e pigmentos que atendam às exigências da norma NBR 14799:2011 e das resoluções RDC nº 51 e 52, de 26 de Novembro de 2010 23.1.3 Deve estar completo, com todos os seus elementos constituintes, limpo e isento de qualquer das suas partes ou componentes de rachaduras, trincas, deformações, mossas, rebarbas ou qualquer outro defeito que comprometa a sua funcionalidade e evite a aderência de corpos estranhos 23.1.4 Deverá ter capacidade mínima de 935 ml 23.1.5 Deverá ser entregue nas cores verde ou caqui (preferencialmente ) 23.1.6 a inscrição "somente agua" deve estar gravada em alto relevo, de modo nítido e indelével 23.1.7 Dimensões do produto acabado:	UNID	91 (1768)	R\$ 15,00	R\$ 26.520,00
		UNID	92 (3.290)	R\$ 15,00	R\$ 49.350,00
			93 (2590)	R\$ 15,00	R\$ 38.850,00
			94 (1110)	R\$ 15,00	R\$ 16.650,00

Valor total: R\$ 2.004.592,70 (Dois milhões e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas, frete, tributos, embalagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no preço final do produto;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar desta data;

GARANTIA: 12 MESES; MARCA : EL SOL Fabricante: EL SOL

Rio de Janeiro, em 27 de Abril de 2.021.



Naira Galdino da Silva  
CPF 127.082.897-56 - Id. 23.688.452-4 - DIC/RJ

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

Ilmo. Sr. Pregoeiro da Secretaria Nacional de Segurança Pública

CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.972.979/0001-28, localizada na Rua Comandante Rubens Silva, 679, Bloco 3, AP 304, Freguesia, Jacarepaguá, RJ, CEP 22.750-053, vem através da presente apresentar a proposta de Preços no Pregão Eletrônico 033/2020, UASG 200.331 , conforme abaixo, :

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
23	PORTA CARREGADOR PARA FUZIL	UNID	1528	82,00	125.296,00
26	PORTA CARREGADOR PARA FUZIL.	UNID	310	125,00	38.750,00
91	CANTIL PLÁSTICO	UNID	1768	R\$ 15,00	26.520,00
92	CANTIL PLÁSTICO	UNID	3290	R\$ 15,00	49.350,00
93	CANTIL PLÁSTICO	UNID	2590	R\$ 15,00	38.850,00

# Charlie Equipamentos EIRELI

CNPJ: 24.972.979/0001-28

INSC. ESTADUAL : 85.159.175

94	CANTIL PLÁSTICO	UNID	1110	R\$ 15,00	16.650,00
----	-----------------	------	------	-----------	-----------

Valor total: 295.416,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais);

Nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas, frete, tributos, embalagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no preço final do produto;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias , a contar desta data;

GARANTIA: 12 MESES;            MARCA : EL SOL    Fabricante: EL SOL

Rio de Janeiro, em 23 de Fevereiro de 2.021.



Naira Galdino da Silva

CPF 127.082.897-56 - Id. 23.688.452-4 - DIC/RJ